



Governo do Estado de Mato Grosso
Casa Civil
CONDES - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo nº: **182691 / 2020**

Interessado: **Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN**

Assunto: **Autorização "AD REFERENDUM"**

Autorizo "Ad Referendum" a continuidade do Processo Administrativo nº 182691 / 2020, no qual o DETRAN solicita a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de administração da infraestrutura, customização, migração de dados, sustentação evolutiva, corretiva e legal do sistema DETRANET do DETRAN/MT, na modalidade Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 3.567.267,12 (três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos), fonte 616, conforme especificações constantes no processo administrativo e seus anexos.

Determino a inclusão do presente Processo Administrativo na próxima reunião do CONDES para a convalidação deste "Ad Referendum" pelo Conselho, sob pena de nulidade do Ato.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2020

Mauro Carvalho Junior

Secretário Chefe da Casa Civil

Coordenador do CONDES

Ato nº 2.217/2019 (07/05/2019)